

DECRETO Nº 042/2018

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DA AGIR.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017 e pelo Artigo 45, incisos I, e XII do Novo Protocolo de Intenções do Consórcio Público, ratificado pelos municípios consorciados e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando a Resolução nº 076/2018, publicada na Edição nº 2453, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, de 14 de fevereiro de 2018, páginas 1713/1714, a qual estabelece diretrizes gerais que disciplinam a Gestão Documental da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Técnica de Gestão Documental, nos termos do artigo 3º da Resolução supracitada, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Vanessa Fernanda Schmitt – Diretora Administrativa e Institucional da AGIR;

II – Membro: Giovana Peron – Assessora de Diretoria da AGIR;

III – Membro: Ana Claudia Hafemann - Analista de Regulação da AGIR

IV – Membro: Maria de Fátima Martins - Assessora Jurídica da AGIR;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 12 de março de 2018.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR.